



CIRS BÚZIOS

1º Congresso Internacional de RSU

25 de outubro de 2023





SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA EM PROJETOS DE RSU



CONSULTORIA VITAL



CONSULTORIA VITAL

Consultoria Credenciada pelos Agentes:

- CAIXA (Caixa Econômica Federal)
- BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais)
- BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
- BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento)



**Elemental - Desenvolvimento
Imobiliário e Concessões LTDA.**



**Ambiental Engenharia e
Consultoria LTDA.**



DUTRA E SANTOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Dutra e Santos Sociedade de
Advogados**

Alguns projetos de RSU:



RSU CONVALE (CONSÓRCIO 8 MUNICÍPIOS / UBERABA – MG)

1ª Concessão Nacional de Manejo RSU FEP-CAIXA



RSU CIPAR (CONSÓRCIO 16 MUNICÍPIOS / PATO DE MINAS - MG)

Concessão de Manejo RSU BID-BDMG



RSU TERESINA – PI

Concessão de Manejo RSU FEP-CAIXA-BID

Alguns projetos de RSU:



RSU CISAB SUL (CONSÓRCIO 21 MUNICÍPIOS / Três Pontas – MG)

Concessão de Manejo RSU BDMG



RSU CIDES (CONSÓRCIO 14 MUNICÍPIOS / Araguari – MG)

Concessão de Manejo RSU FEP-CAIXA



RSU CONSAUDE (CONSÓRCIO 19 MUNICÍPIOS / Vale do Ribeira – SP)

Concessão de Manejo RSU FEP-CAIXA

O contexto:

- FEP – CAIXA => **COMARES** (CE); **Bauru** (SP) e **São Simão** (GO);
- **SPPI** possui **12 projetos** em andamento (**FEP – CAIXA / BNDES / BNB / BB**);
- **esforço** nacional conjunto para **desenvolver soluções** para Gestão de RSU;
- **apoio** aos **municípios** por meio de **recursos** (FEP/BID) e fornecimento de **assessoria técnica**.

O **contexto** demonstra que é **possível** desenvolver **projetos sustentáveis**.

Objetivo dos trabalhos desenvolvidos:

- Estruturação de **modelo de contratação** que permita ao setor público prover à sociedade, **serviços adequados** de manejo de resíduos sólidos, por meio de **gestão integrada** de recursos, com ganhos **sociais, econômicos e ambientais**.

Motivação:

- Cumprimento dos requisitos legais (**PNRS Lei nº 12.305/2010 / Marco Lei nº 14.026/2020**);
- Busca pela eficiência operacional (**qualidade, padronização dos serviços, modernidade**);
- Existência de recursos privados (**celeridade nos investimentos, desoneração fiscal**).

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: desafios.



Integração das várias atividades ao longo do ciclo de vida dos projetos



Disposições legais e **regulamentares** estabelecidas



Alocação equilibrada de **riscos**



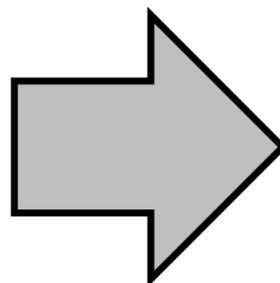
Mecanismos de **remuneração** e **incentivos** de simples aplicação e fácil controle

➤ Como integrar aspectos operacionais, jurídicos e financeiros respeitando as dimensões legais, sociais e ambientais?

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: **ruptura do modelo atual.**

PRÁTICA ATUAL

- Serviço em **desacordo** com a legislação;
- **Prazos** contratuais inibem investimento;
- Receitas **centralizadas**;
- Pagamentos **irregulares**;
- Fluxo de caixa **comprometido**;
- **Risco** refletido no valor do contrato;
- Arrecadação **insuficiente e ineficiente.**



NOVO MODELO

- **Atendimento** à legislação;
- Prazos contratuais **alongados**;
- **Ambiente** para **investimentos** necessários;
- **Descentralização** da receita;
- **Regularidade** no fluxo de caixa;
- **Mitigação** de riscos;
- Arrecadação **suficiente e eficiente**;
- Receitas **accessórias.**

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: **é possível.**

➤ Existência de marco legal e regulatório.

- Prazos contratuais alongados;
- Recuperação dos investimentos necessários;
- Mitigação de riscos.

- Descentralização da receita;
- Regularidade no fluxo de caixa;
- Arrecadação suficiente e eficiente.

- **Lei de Concessões** (Lei nº 8.987/1995 – Capítulo IV; art. 27-A, § 6º);
- **Lei de Parceria Público-Privada** (Lei nº 11.079/2004 – Capítulo II, art. 5º, inciso I).

- **Lei Nacional do Saneamento Básico** (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 – Capítulo VI, art. 29);
- **Política Nacional Resíduos Sólidos** (Lei nº 12.305/2010 – art. 7);
- **Nota Técnica Interministerial** (NT nº 01/2020 – item 5.7 – 5ª Diretriz);
- Resolução **ANA** (nº 79/21 – Norma de Referência 01/ANA/21 – item 5.6.1, inciso II);
- Resolução Normativa **ANEEL** (nº 1.047/22 – art. 627);
- **Planares** (Item 1.1.7.2).

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: **modelo alvo.**

Contrato	⇒	Longo prazo - retorno do investimento e modicidade tarifária
Receitas Ordinárias	⇒	100% taxa ou tarifa
Base de cobrança	⇒	Consumo água / ampliação base / modicidade tarifária / gerador-pagador
Receita acessória	⇒	Atividades complementares / estímulo ao beneficiamento / nova fonte receita
Equilíbrio contratual	⇒	Definição dos riscos, mecanismos de mitigação e compartilhamento
Cofaturamento	⇒	Controle da inadimplência / fluxo de caixa recorrente
Agência Reguladora	⇒	Imparcialidade e celeridade na análise de reequilíbrios

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU – **enfrentamentos:**

- instituição da cobrança (implantar taxa/tarifa ou adequá-la ao valor necessário);
- embate com o legislativo dos municípios;
- resistência dos fornecedores locais;
- informações sobre consumo de água;
- adesão das concessionárias gestoras de serviços públicos ao cofaturamento;
- demanda do subproduto (energia, gás, CDR, etc...);
- períodos eleitorais;
- troca de gestão do ente público;
- órgãos de controle.

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: caso CONVALE.

- Consórcio de 13 municípios, na região do Triângulo Mineiro - MG

Água Comprida
Campo Florido
Conceição das Alagoas
Conquista
Comendador Gomes
Delta
Pirajuba
Planura
Nova Ponte
Sacramento
Santa Juliana
Uberaba
Veríssimo

8 municípios participam do Projeto



Envolvidos

Dono do Projeto



Integrantes do projeto

Água Comprida
Campo Florido
Conceição das Alagoas
Delta
Planura
Sacramento
Uberaba
Veríssimo

Coordenação



Secretaria Especial do
Programa de Parcerias de
Investimentos

Financiador

FEP

Fundo Federal de titularidade do PPI,
sob Gestão da Caixa Econômica
Federal

Estruturação

CAIXA

Caixa Econômica Federal

Consultoria



CONSULTORIA VITAL



elemental
Desenvolvimento Imobiliário e PPPs

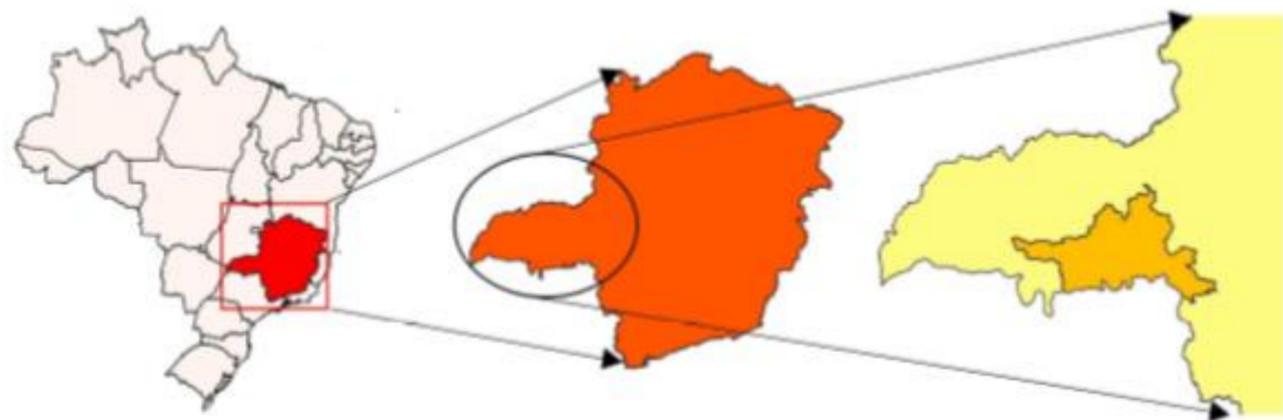


Ambiental
Engenharia e Consultoria



DUTRA E SANTOS
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: caso CONVALE.



Resíduos Domiciliares (RDO) do CONVALE:

- Coleta,
- Transporte,
- Transbordo,
- Tratamento e
- Destinação final ambientalmente adequada

Resíduos de Conservação Urbana (RPU):

- Destinação final ambientalmente adequada do RPU

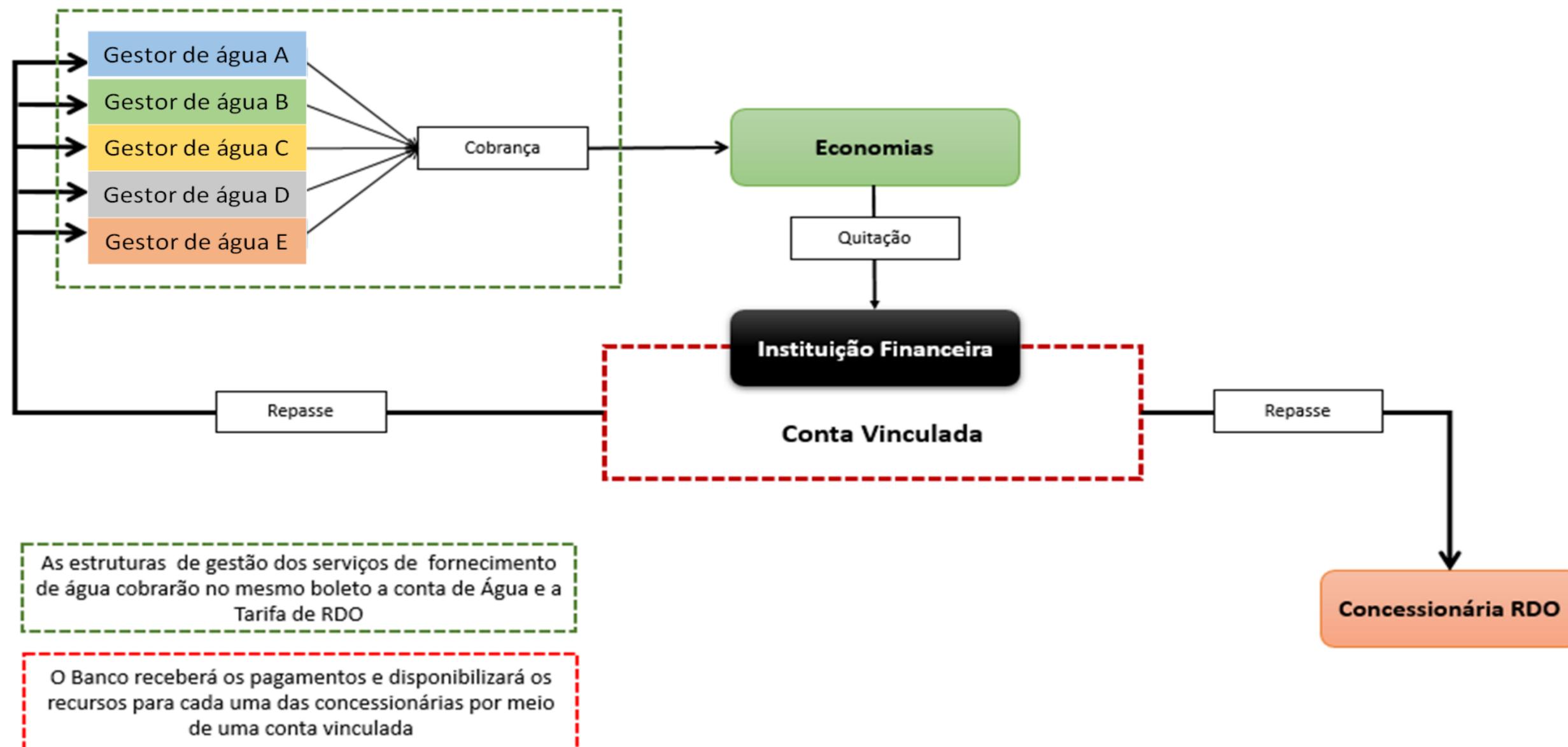


Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: caso CONVALE.

PREMISSAS DO PROJETO
Implantação da coleta seletiva
Redução resíduos orgânicos destinados ao aterro
Redução reciclados secos destinados ao aterro
Redução emissão GEE
Recuperação energética resíduos sólidos
Inserção dos catadores
Recuperação de custos

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: caso CONVALE.

Fórmula:	TB = Tarifa Base
Valor Cobrado = TB * VA * FU	VA = Volume faturado de água
	FU = Fator de uso referente ao tipo de ocupação da economia



Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: caso CONVALE.



Diferenciais do Projeto
Contrato de longo prazo (30 anos)
Descentralização da receita (não dependência de recurso público)
Fluxo de caixa constante (cobrança de tarifa à população)
Cobrança conjunta na conta de água (mitiga risco da inadimplência)
Avaliação por metas
ARISB - Agência Reguladora independente com papel de fiscalização e regulação
Possibilidades de receitas extraordinárias (energia, gás, composto, grandes geradores, etc...)

Sustentabilidade econômica em projetos de RSU: 2030.

- Atendimento dos aspectos legais com preservação da sustentabilidade econômica dos projetos:
 - criação de linha de crédito/subsídio aos municípios para encerramento dos lixões;
 - adesão compulsória ao cofaturamento pelos gestores dos serviços de fornecimento de água e energia;
 - criação de contribuição similar à COSIP para RSU.

CONSULTORIA VITAL



**Elemental - Desenvolvimento
Imobiliário e Concessões LTDA.**



**Ambiental Engenharia e
Consultoria LTDA.**



DUTRA E SANTOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Dutra e Santos Sociedade de
Advogados**

CHRISTIANO LINS LOPES

cl@elementalbr.com.br

61-98151-9533